

**II CONFERÊNCIA DOS ORGANISMOS ESTRATÉGICOS DE  
CONTROLO/CONTROLE INTERNO DA COMUNIDADE DE PAÍSES  
DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**MEMORANDO DE BRASÍLIA**



**8 de dezembro 2009**

## MEMORANDO DE BRASÍLIA

Dando prosseguimento aos trabalhos iniciados em Maputo, Moçambique, em 2006, e que tiveram desdobramentos no segundo encontro, realizado em Lisboa, em 2008, os titulares ou representantes dos Organismos Estratégicos de Controle Interno, reunidos em Brasília, nos dias 7 e 8 de Dezembro de 2009, na II Conferência dos Organismos Estratégicos de Controlo/Controle Interno da Comunidade de Países de Língua Portuguesa – OECI/CPLP, após a apresentação das experiências de cada país, resolvem:

1 – saudar a adesão da Inspeção-Geral de Finanças de Moçambique e Inspeção-Geral Administrativa do Estado de Moçambique ao Memorando de Lisboa, de 7 de Novembro de 2008;

2 – aprovar o “Manual de Controlo/Controle Interno”, documento preparado pelo Grupo Técnico, formado por representantes de Angola, Brasil, Cabo Verde e Portugal, nos dias 4 a 11 de Julho e 2 a 4 de Dezembro de 2009;

3 – disponibilizar o “Manual de Controlo/Controle Interno” no site Fórum dos Organismos Estratégicos de Controlo/Controle Interno da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, no endereço: <http://focicplp.org/> ;

4 – estabelecer o compromisso de implementar o Manual em cada país, transmitindo as contribuições que considerem relevantes para o Grupo Técnico do Manual, que será responsável por reunir, sistematizar e difundir as contribuições recebidas;

5 – definir os temas da III Conferência dos Organismos Estratégicos de Controlo/Controle Interno da Comunidade de Países de Língua Portuguesa a se realizar de 13 a 20 de Novembro de 2010, em Luanda, conforme abaixo:

5.1 – resultados da aplicação do Manual no âmbito de cada país, sendo possível neste momento apontar preliminarmente os seguintes temas:

- Brasil – ações de controle na área de saúde;
- Cabo Verde – controle das autarquias locais;
- Guiné Bissau – ações de controle na área de pagamento de salários;
- São Tomé e Príncipe – auditoria de desempenho a uma entidade tributária;
- Timor Leste – ações de controle na execução do capital de desenvolvimento do Ministério da Educação;

- Angola, Portugal e Moçambique indicarão os temas; preferencialmente até o final do 1º trimestre de 2010 ao Grupo Técnico.

5.2 – regimento da Conferência dos OECl/CPLP, incluindo as atividades dos grupos técnicos e da secretaria-rotativa;

5.3 – caracterização do conteúdo da função do “auditor público” no âmbito dos OECl/CPLP.

6 – encarregar um Grupo Técnico, formado por representantes de Angola, Moçambique, Guiné Bissau e São Tomé e Príncipe, de desenvolver as atividades dos pontos 5.2 e 5.3. O grupo deverá manter um fluxo permanente de informações com os outros países e apresentar a primeira versão dos documentos produzidos até 31 de Julho. As contribuições serão apresentadas até 30 de Setembro de 2010.

7 – definir a médio prazo (2011-2013), em termos instrumentais, o seguinte programa inicial:

7.1 – desenvolvimento de mecanismos de *e-learning* para capacitação dos profissionais dos OECl/CPLP;

7.2 – capacitação dos auditores públicos dos OECl/CPLP na área de tecnologia de informação;

7.3 – avaliação da qualidade dos trabalhos dos OECl/CPLP;

7.4 – guião de boas práticas para a prevenção e o combate da corrupção na Administração Pública.

8 – registrar a preocupação permanente de continuar a desenvolver, nos instrumentos de controle interno, mecanismos eficazes de prevenção e de combate da corrupção.

Brasília, 8 de Dezembro de 2009

Dr. Manuel João Landa

Inspector Nacional de Finanças do Ministério das Finanças de ANGOLA

Dr. Paulino da Silva

Inspector Geral do Estado-Adjunto de ANGOLA

Dr. Valdir Agapito Teixeira  
Secretário Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União do BRASIL

Dr. José Mário Sousa  
Inspector-Geral de Finanças de CABO VERDE

Dr. Mamadú Sani  
Inspector-Geral de Finanças da GUINÉ-BISSAU

Dr. Alfa Baldé  
Inspector-Geral da Administração Pública da GUINÉ-BISSAU

Dr. Jorge Marcelino  
Inspector-Geral de Finanças de MOÇAMBIQUE

Dr. Nascimento Pereira  
Inspector-Geral da Administração do Estado de MOÇAMBIQUE

Dr. José Maria Leite Martins  
Inspector-Geral de Finanças de PORTUGAL

Dr. Raul D'Almeida Viana  
Inspector-Geral de Finanças de SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Dr. Francisco Carvalho  
Inspector-Geral-Interino do Estado de TIMOR LESTE